



PORTARIA Nº 248 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Excluir membros na Comissão de Direito Empresarial da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado PEDRO PAULO MERSCHER MACHADO, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.214 e a advogada LUDIMILLA SANTANA DUQUE, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.818, como membros na Comissão de Direito Empresarial, constituída pela portaria nº 40 de 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES